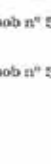


</

[illegible][illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (41) 3608-1212 | E-mail: jussara@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 5807, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual sob nº 7320 de 13 de abril de 2021;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal sob nº 5701 de 27 de fevereiro de 2021;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal sob nº 5804 de 07 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Prorroga, até as 5 horas do dia 21 de julho de 2021, a vigência e os efeitos do Decreto Municipal nº 5770 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 5701, de 27 de fevereiro de 2021.

Jussara/PR, em 14 de julho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA Assinado de forma digital por ROBISON PEDROSO DA SILVA Nº 00669901
SILVA-007100669901

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (41) 3608-1212 | E-mail: jussara@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: FOTOS AERIAS LONFRESE EIRELI, CNPJ nº 32.846.275/0001-37

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços fotográficos aéreos, a fim de capturar imagem de todo território da cidade de Jussara, onde a contratada deverá fornecer 02 (dois) quadros medindo 2,5x1,2m, 01 foto panorâmica em lona medindo 3,5x1,5m e um CD com todas as imagens capturadas digitalizadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 26/2021.

VALOR GLOBAL R\$: 16.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais).

VALIDADE: até 14 de novembro de 2021.

Jussara/PR, 14 de julho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (41) 3608-1212 | E-mail: jussara@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: ESCAME E ESCAME LTDA, CNPJ nº 03.025.611/0001-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a instalação de divisória naval com portas na recepção da Prefeitura a fim de fechar o acesso à escola que leva ao piso superior e o acesso aos setores internos da administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 26/2021.

VALOR GLOBAL R\$: 1.790,00 (uma mil setecentos e noventa reais).

VALIDADE: até 14 de novembro de 2021.

Jussara/PR, 14 de julho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (41) 3608-1212 | E-mail: jussara@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 046/2021-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: cabos de Cobre Flexível e Mangueiras Corrugadas de Alta Denacidade, destinadas a alimentação de energia no Bosque Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2021, a favor da empresa classificada **C.B. DE MORAES & CIA LTDA**, EPP, CNPJ nº 75.316.265/0001-00, com o valor unitário de **R\$: 14.495,00** (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Jussara/PR, 14 de julho de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor, **WANDERLEY DE PAULA BARBOSA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do Cianorte Clube, **FAZ SABER** que no dia **18 DE JULHO DE 2021**, realizar-se-á em sua sede, sito à Rua 19 de dezembro, 749, nesta cidade e Comarca de Cianorte-PR, nas dependências do salão Social, às 9h30m em primeira convocação, às 10h00m horas em segunda convocação, **A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do disposto no **CAPÍTULO IX (DA ASSEMBLEIA GERAL)** do Estatuto do Cianorte Clube, tendo a seguinte pauta:

- a) Prestação de contas da Gestão 2019/2021;
- b) Modernização e atualização da nova logo do Cianorte Clube, e alteração do Capítulo XIV do Estatuto;
- c) Aprovação do projeto de revitalização do parque aquático, e
- d) Viabilização de crédito junto a instituição financeira com taxa máxima de juros no valor de 0,89% a.m., para instalação da segunda etapa do sistema de geração de energia fotovoltaica sobre o ginásio de esportes.

Cianorte-PR., 12 de junho de 2021.


CONSELHO DIRETOR
 Gestão 2021/2023

CISCENOP
 CNPJ: 01178931/0001-47
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 43/2021

Dispõe sobre nomeação de empregado público para ocupar Cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, visando a realização de adequações e ajustes necessários no quadro de pessoal da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 57 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISCENOP.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **Carlos Roberto Destefano** portador da CLRG nº. 4.186.682-9 da SSP/PR, e CPF nº. 633.261.089-15, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Estrutura Organizacional do CISCENOP prevista na tabela de cargos em comissão do protocolo de intenções da entidade, símbolo CC2, a **partir do dia 14 de julho de 2021**.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUM PRA – SE

Cianorte-Pr, 14 de julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Assinatura lançada no original



Prefeitura Municipal de Tapará

Rua José Wilson, 111 - Centro - Fone: (31)4011-3137 - Fax: (31)4011-3138
E-MAIL: administracao@tapara.mg.gov.br - CEP: 35.740-000 - Fone: (31) 3447-0101 - FAX: (31) 3447-0101

Estado de Paraíba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLKEER, Prefeita do Município de Tapará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

R E S O L U T O:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 00/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 48/2021, que foi devidamente apreçada pela Associação Jurídica e pela Comissão da Licitação designada pela Prefeitura Municipal, através do Portaria nº. 00/2021, conforme termo de Habilitação e termo da sessão de julgamento localizados em: **Tapará (classificação) e 1º) empresa: ADRIANA CRISTINA POLKEER**, nos termos do Art. 23 da Lei nº. 0.056/2016 e 10-720/2001 e demais alterações, visando a aquisição de CONSUMO DE LIXANTE MISTO PREPARADO PARA LIMPEZA DE PAVIMENTOS, de 100kg, de 10 unidades, inscrita no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARÁ, sendo:

RELAÇÃO PREÇOS EPICA (RELAÇÃO DE PREÇOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	VALOR
1	CONSUMO DE LIXANTE MISTO PREPARADO PARA LIMPEZA DE PAVIMENTOS, 100kg	kg	100	1.880,00	188.000,00	1.880,00
2	CONSUMO DE LIXANTE MISTO PREPARADO PARA LIMPEZA DE PAVIMENTOS, 100kg	kg	100	1.880,00	188.000,00	1.880,00
TOTAL						3.760,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 02 (dois) anos, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme 01 (uma) unidade, de acordo com as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Tapará, 14/07/2021.

ADRIANA CRISTINA POLKEER
Prefeita Municipal

[illegible][illegible]



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Brasil nº. 305 - Jd. Santa Rosa - Japurá, PA 66.145-120 - Fone: (91) 3613.1200
E-mail: atendimento@japurapa.gov.br - CEP: 66.145-120 - JAPURÁ - PA
Cidade dos Tucuzis

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sistema de Licitação nº 03/2023
Processo Administrativo nº 00000000

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob o modalidade **CONFERIR PREÇO**, para aquisição e **INSTALAÇÃO DE BANDEIROLAS NA ÁREA CENTRAL, DESTINADA A INSTALAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PA**, nos termos da Lei nº 8.080/90, de 23 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aqui constituída para: **instaurar nº 03/2023**.

Instituo em tal senso o encaminhamento da Licitação para as providências necessárias.

Japurá-PA, 08 de junho de 2023.

ADRIANA CRISTINA FOLGER
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bôa-esperança – Centro – Fone: (66) 3621.5127 – Fax: (66) 3621.5102
e-mail: adm@japara.gov.br – CEP: 67.515-000 – JAPURÁ, PA, Brasil

Estado do Pará

PROCESSO Nº 84/2021

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2021

Autoriza-se a Prefeitura a dispensa, emissão de empenho e a Dispensa da licitação para a **EDUCAÇÃO DE** **ADULTOS, LERANDOS E ANS DA ÁREA CENTRAL, DISTRIBUIÇÃO DE LICITAÇÃO DO GOVERNO FETELVA, VISANDO** **ARRENDAMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PA.**

Com valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, em favor da Empresa - **CNPJ**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterado pelo Lei 8.883/94, com base no artigo 24, **Inciso 9.**

Japurá, 14 de Junho de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLZER
Prefeita Municipal


Prefeitura Municipal de Japurá
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Japurá - PA - CEP: 67.140-000
 Fone: (91) 3611.1122 - Fax: (91) 3611.1123 - E-mail: pmj@japurapa.gov.br

AVISO DE RESUMO E ADEQUAÇÃO

PROCESSO Nº 44.940/01
PROCESSO (PREGATO) Nº 714/2001

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ÁREA CENTRAL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE TUTELA VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E CULTURA DO MUNICÍPIO, EM

possuível a pessoa natural, tenha se dedicado a adequação do procedimento licitatório em completo:

CÁLCULO EPIFÂNIO TADUCH			
DATA	PRECATORIO	VALOR DE LICITAÇÃO	VALOR DE OFERTA
10/05/01	CONCATARTE	R\$ 11,00	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 100,00

Japurá, 14/05/2001.

DURCEO APARECIDO VASZTYI
 Presidente do Conselho de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

"Paço Municipal "Manoel Pires Filho"

Rua 200, 100 - FLS. 100 - JAPURÁ - PR - CEP. 81.100-000

FONE: (41) 33.40.000 FAX: (41) 33.40.000

E-MAIL: prefeitura@japurapra.rn.br

PORTARIA N.º 161/2021

ADRIANA CRISTINA POLZER, Prefeita Municipal de Japurá –
 – Comércio de Cidre – Estado do Paraná, no uso
 das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
considerando o contido no ART. 67 e 92 da Lei
 Municipal n.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que
 tem direito a funcionária Pública Municipal, S.ª **ADRIANA HANDELLE**,
 lotada no Setor de Contabilidade, Administração, a partir de 14/07/2021 a
28/07/2021, 1ª parcela, referentes ao período de trabalho compreendido entre
 09/04/2019 a 01/04/2020.

Paço Municipal "Manoel Pires Filho" de Japurá –
 Estado do Paraná em 14 de julho de 2021.



ADRIANA CRISTINA POLZER
 Prefeita Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
 Rua. Celso de Mello, 100 - Centro - Japurá - RO - CEP: 76.900-000
 Fone: (11) 3333-1111 - Fax: (11) 3333-1112 - E-mail: prefeitura@japurarodopre.gov.br

PORTARIA N.º 166/2021

ADRIANA CRISTINA POLÍZIER, Prefeita Municipal de Japurá –
 Comarca de Cianorte – Estado do Paraná, no uso
 de suas atribuições legais, assina, conferidas por Lei
 Complementar n.º 20/2019, no Art. 37, a S2 da Lei
 Municipal N.º 824/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER, SERIAR, REGULAMENTAR a que
 tem direito a funcionária Pública Municipal, a **SR. MARIA PASCUALINA SILVA
 BORTOLETTI**, lotada no cargo de Assessoria Técnica, a
 partir de 12/07/2021 a 12/08/2021, referentes ao período de trabalho
 compreendido entre 02/02/2020 a 01/04/2020.

Pelo Município Manoel Manoel Pires Filho – Japurá –
 Estado do Paraná em 14 de julho de 2021


ADRIANA CRISTINA POLÍZIER
 Prefeita Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Papa Municipal "Manoel Pereira Filho"
Rua do Comércio, 100 - Japurá - RO - 71.600-000
Fone: (11) 3171-1111 Fax: (11) 3171-1112 E-mail: prefeitura@japurarod.ro.br

PORTARIA N.º 159/2021

ADRIANA CRISTINA POLZERI, Prefeita Municipal de Japurá -
Comarca de Caceres - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o teor do AR 87 e 92 da Lei Municipal nº 102/2002 de 14 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a que tem direito a funcionária pública municipal **ELIZAVIA HERTZ DE OLIVEIRA PASSAN**, lotada no Setor de Saúde, Cargo de Assistentes Sociais, a partir do 12/07/2021, 10/08/2021 referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/02/2020 a 25/02/2021.

Papa Municipal Manoel Pereira Filho, de Japurá - Estado do Paraná em 14 de julho de 2021.


ADRIANA CRISTINA POLZERI
Prefeita Municipal

www.japurarod.ro.br | Fone: (11) 3171-1111 | E-mail: prefeitura@japurarod.ro.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 72/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças novas, bicos, entre outros, para os veículos das Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30 da dia 03 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cian.br; o recebimento das propostas até as 9h da dia 03 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 03 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 03 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 73/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing corporativo, para fornecimento de solução de impressão, com acesso via rede local (TCP/IP), com cessão de direito de uso de equipamentos, fornecimento de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). Credenciamento até as 08h30 da dia 04 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cian.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 04 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 04 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 04 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 74/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais para execução de sinalização viária temporária (Placas de sinalização, cones, cavalinhos) e materiais complementares para sinalização viária horizontal e vertical. Credenciamento até as 08h30 da dia 04 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.cian.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 04 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 04 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 04 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 75/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais contábeis, com a infraestrutura de chave única com fornecimento de token. Credenciamento até as 08h30 da dia 05 de Agosto de 2021 através do site www.comprasnet.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 05 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 05 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 05 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 252/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **Alma Sérgio de Lima**, agricultor, com propriedade à Estrada Tapajó, lote 14, Distrito De São Lourenço, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 385.471.299-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Disputa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, incluem empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.390,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 242/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **André Luiz de Almeida Silva**, agricultor, com propriedade à Estrada Tapajó, lote 14, Distrito De São Lourenço, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 385.471.299-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Disputa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, incluem empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.390,00 (dois mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Paul. 05 - Telhada, 1004-1044 - CEP 77911-010
E-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2021:

"Depois sobre a alteração territorial no horário de expediente da Câmara Municipal de Guaporema PR."

O Presidente da Câmara Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, ISMAEL GARCIA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições regimentais e legais.

CONSIDERANDO que a Poder Legislativo entrará em sessão ordinária somente voltado a ocorrer a partir de 02 de agosto de 2021, ocasionando considerável redução nos trabalhos da Casa, RESOLVE, com vistas à economia, sem acarretar prejuízo público.

Art. 1º - Fixar o horário de expediente e a jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Guaporema-PR, exclusivamente entre o período de 15/07/2021 a 30/07/2021, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min, em turno interdiário e investimento entre os servidores.

Art. 2º - Após 30/07/2021, o expediente regular da Câmara voltará ao horário normal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. de Sessões da Câmara Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (14/07/2021).

Ismael Garcia de Andrade
Presidente do Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Av. Indianópolis, 1.035 - Telefone: (44) 3644-1283
São Manoel do Paraná - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O Conselho Municipal do Idoso de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 042/2008 e, considerando a deliberação da reunião realizada em 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Gestão Físico Financeiro em relação a prestação de contas do segundo semestre de 2020, referente ao repasse de Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - O valor gasto e aprovado pelo Conselho foi de R\$ 1.826,69 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 12 de julho de 2021.

REGINA OLGA GUINTER ANVERSI
Presidente do CMI
Original assinado

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (44) 3644-1114 e 3644-1115
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CNPJ nº 07.211.000-00 - CNPJ nº 07.211.000-00 - CNPJ nº 07.211.000-00 - CNPJ nº 07.211.000-00

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2021 - PPMSE
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei nº 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 14.132/2021.

O Município de São Manoel do Paraná torna Público para conhecimento dos interessados, que está realizando os trabalhos para a realização de Licitação no dia 08/08/2021, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sistema Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO, Tipo de Aquisição: PREÇO UNITÁRIO.

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	QUANTIDADE	FORÇA DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
1	100	FORNECIMENTO	R\$ 81.028,95

O item supracitado é parte integrante do Edital de Licitação. A Pasta Técnica, com o item do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço supracitado no horário comercial e no www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1109, fax (44) 3644-1114 e e-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" do São Manoel do Paraná, em 14 de julho de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Original Assinado

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (44) 3644-1114/3644-1115 e 3644-1100 e 3644-1118
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CNPJ nº 07.211.000-00 - CNPJ nº 07.211.000-00 - CNPJ nº 07.211.000-00 - CNPJ nº 07.211.000-00

PORTARIA Nº 066/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio a ROSILEI APARECIDA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.518.229-6 (55992), efetivada no Cargo de ZELADOR(a), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGOS E URBANISMO, para fruir no período de 13 de julho de 2021 a 11 de agosto de 2021, em prejuízo da sua remuneração do Cargo Efetivo. Lógica esta referente ao quinquênio Período Acquisitivo de 16/07/2012 a 15/07/2017 de acordo com o art. 102 da Lei Municipal nº 020 de 07/05/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 14 de julho de 2021.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
Assinado original

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Av. Indianópolis, 1.035 - Centro - CEP: 3211-000
Telefone: (44) 3644-1283 e-mail: ataseeditais@tribunadecianorte.com.br
São Manoel do Paraná - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 022/2009 e, considerando a deliberação da reunião online realizada em 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, de forma online, segundo as plataformas digitais.

Art. 2º - O tema da Conferência será: Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.

Art. 3º - Para organização da Conferência, foi constituída uma comissão organizadora, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

Presidente: Elisângela de Fatima Martins

Membros: Josete Maria Ferreira Sordi
Cecília Gomes Ciarini
Lucineia de França
Vanildo Gomes de Sousa

Art.4º - Os casos omissos serão resolvidos em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com a comissão organizadora.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 14 de julho de 2021.

ELISANGELA DE FATIMA MARTINS
Presidente do CMA-S
Original assinado

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 2ª ETAPA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e cartão descritivo acima, que celebra entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marcos Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 385.471.299-59, e do CPF nº 385.471.299-59, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa CONSTRUTORA FAON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Nubly, 15, Bruchini, CEP 82.510-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.263.740/01-16, telefone (41) 3016-7001, E-mail: fao@construtora.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. Najla Del Ben Schem, portadora da Cédula de Identidade 4.570.014-830979 e do CPF 027.289.697-69, residente e domiciliada em Curitiba/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, um justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
526/2019	04/11/2019	07/05/2020	04/07/2020	R\$ 439.982,64

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	20/06/2020	04/07/2020	R\$ 439.982,64
Segundo	Prazo	20/10/2020	20/11/2020	R\$ 439.982,64
Terceiro	Valor	20/10/2020	20/11/2020	R\$ 493.182,21
Quarto	Prazo	23/12/2020	23/01/2021	R\$ 493.182,21
Quinto	Valor	23/12/2020	23/01/2021	R\$ 549.974,35
Sexto	Prazo	06/02/2021	06/03/2021	R\$ 549.974,35
Sétimo	Prazo	07/05/2021	07/06/2021	
Oitavo	Prazo	07/07/2021	07/10/2021	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 08/09/2021 e o prazo de vigência até 08/11/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descritivo acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FAON LTDA
Najla Del Ben Schem
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REMUNERAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Torna a PUBLICAR

1 - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 55/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 131/2021, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel e acesso à banda larga móvel e/ou fornecimento de aparelhos para secretarias em geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa TELEFÔNICA BRASH, S.A., com sede em Curitiba, no valor total de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 05 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020
PREGÃO Nº 57/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados para as Secretarias em Geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e cartão descritivo acima, que celebra entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marcos Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 385.471.299-59, e do CPF nº 385.471.299-59, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa REANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Teodoro, 189, Jardim do Bosque, CEP 83.949-005, na cidade de CAÇADOR/PR, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.764.218/00-43, telefone (51) 3438-1133/3438-1100, E-mail: fao@construtora.com.br, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Maria Regina de Frazz Gomes, portadora da Cédula de Identidade 402.945.155/93 e do CPF 441.871.034-67, residente e domiciliada em CAÇADOR/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, um justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preços

Ano de Registro de Preços	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
186/2020	08/07/2020	30/07/2021	30/07/2021	R\$ 1.844,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até 13/07/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Codig o	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor registad o	Valor Total R\$
27	59022	Doçaria: bolo de mel, em açúcar, sem cobertura	UN	841	R\$ 1,03	R\$ 1,75	R\$ 1.471,75
28	59024	Doçaria: bolo de mel, em açúcar, com cobertura	UN	821	R\$ 1,03	R\$ 1,75	R\$ 1.436,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descritivo acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Maria Regina de Frazz Gomes
REANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 244/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **JOSÉ CARLOS TEREZAN**, agricultor, com propriedade à Estrada Tapajó, Distrito De São Lourenço, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 548.308.779-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Disputa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, incluem empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.106,50 (dois mil e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 276/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **IRINEU DO ESPÍRITO SANTO**, agricultor, com propriedade à Estrada Tapajó, Distrito De São Lourenço, Zona Rural, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 617.264.219-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Disputa nº 56/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, incluem empreendedores familiares rurais e suas organizações, para a preparação da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.106,00 (dois mil e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 01 de Julho de 2021.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO